

Critérios de Avaliação

Cursos Educação Formação

Na avaliação dos alunos que frequentam os cursos Educação Formação (CEF) deste estabelecimento de ensino aplicam-se os diplomas legais em vigor.

A avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5 valores e, atendendo à lógica de avaliação contínua, a publicar em pauta, no final de cada período.

A distribuição percentual entre competências gerais e específicas, em todas as disciplinas, é a seguinte: **65%** para as **competências específicas** da disciplina e **35%** para as **competências gerais**, que são avaliadas por todos os professores em todas as disciplinas, a saber:

Assiduidade e pontualidade, **5%** | Atitudes e valores, **10%** | Autonomia, **5%** | Compreensão e expressão em Língua Portuguesa, **5%** | Utilização das TIC, **5%**

Nos testes de avaliação, as classificações a notar são de 0 a 100%.

Educação Especial - Alunos com necessidades educativas especiais (Decreto-lei 3/2008 de 7 de janeiro)

- Os alunos que beneficiam de medidas previstas no Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro, artigo 16.º nas alíneas a), b), c) d), e) e f), são avaliados de acordo com o definido no seu Programa Educativo Individual (PEI), respeitando a legislação em vigor.
- Os alunos que tenham no seu PEI a medida "adequações no processo de avaliação", ao abrigo da alínea d) do artigo 16.º, são avaliados nos termos no referido programa;
- Os alunos com CEI não realizam qualquer tipo de prova ou exame nacional. Estão, no entanto, sujeitos aos mesmos critérios da lei n.º 3/2008 de 18 de janeiro que aprova o estatuto do aluno dos ensinos básico e secundário;
- Os alunos com currículos específicos individuais não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar, nem ao

processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo PEI (ponto 2 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro).

5. A informação resultante da avaliação sumativa dos alunos abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, expressa-se com menção quantitativa, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno em todas as áreas curriculares.

6. No 2.º e 3.º ciclos, a informação resultante da avaliação sumativa dos alunos abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, expressa-se: Numa menção qualitativa de Muito bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno, em todas as áreas curriculares.

Os alunos são avaliados nos seguintes domínios:

Critérios gerais de avaliação dos alunos com Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente que cumprem um currículo específico individual (artigo 21º)

a) nas áreas curriculares do regime comum a avaliação será qualitativa para todos os anos de escolaridade e modalidades de ensino.

b) nas áreas da componente específica a avaliação será qualitativa para todos os anos de escolaridade e modalidades de ensino. No registo de avaliação deve-se utilizar a seguinte escala de referência:
0-49% - Insuficiente | 50-69% - Suficiente | 70-89% - Bom | 90-100% - Muito Bom (De acordo com o despacho-normativo n.º 13/2014 art.º 8, n.º 10)

Domínios	Ponderação	Parâmetros			Instrumentos de avaliação
Saber ser/ saber estar	70% (5% para cada parâmetro)	Responsabilidade -É assíduo; -É pontual; -Cumprir as regras estabelecidas; -Revela empenho;	Participação/cooperação -Mostra disponibilidade individual para as atividades; -Colabora nas atividades propostas; -Intervém de forma adequada; -Toma iniciativa; -Manifesta espírito de cooperação e solidariedade;	Autonomia -Revela independência pessoal; -Realiza as tarefas individualmente; -Demonstra organização e apresentação dos trabalhos; -É sociável; -Respeita as normas de comportamento ético-social;	-Pesquisa, diálogo em diferentes contextos, debates, grelhas de observação -Grelhas de auto avaliação -Grelhas de registo e observação -Dossiê de trabalhos
Saber/ saber fazer	30%	-Aquisição e desenvolvimento de competências específicas de cada área; (10%) -Aplicação de conhecimentos; (10%)			Pesquisas, registos escritos, grelha de registos Registo da aplicação das TIC

7. Aos alunos que atinjam a idade limite da escolaridade obrigatória, seguindo o seu percurso escolar com um CEI, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, complementado com um plano individual de transição, mediante requerimento do respetivo encarregado de educação, ou do próprio, ao órgão de gestão e de administração do Agrupamento de Escolas, será emitido um certificado de equivalência à escolaridade obrigatória

para efeitos de admissão no mercado de trabalho.

8. Os certificados a utilizar são os legitimamente afixados para o sistema de ensino, devendo especificar as competências alcançadas no âmbito definido no plano Individual de transição do aluno

Componente de formação sócio-cultural

Português		Competências	
Testes escritos			40%
Oralidade	- Compreensão e expressão oral		5%
	- leitura		5%
Participação nas atividades	(realização de trabalhos de casa; iniciativa linguística; realização de trabalhos de pesquisa; participação em projetos de leitura, empenho e interesse na aprendizagem da língua, etc.)		15%

Educação Física			
Domínios	Parâmetros	Condições normais	Condições especiais
Matérias	Prestações motoras evidenciadas nas unidades didáticas selecionadas para cada módulo	55%	—
Conhecimentos	Teste escrito / Ficha formativa, trabalhos de casa, elementos criativos e/ou observação direta	10%	65%

Inglês	
Competências	
Testes escritos	40%
Oralidade	10%
Atividades	15%
(Tpc, trabalhos de pesquisa, projeto de leitura, iniciativa linguística)	

TIC (componente de formação sócio-cultural)	
Fichas de avaliação sumativa ou trabalhos (individuais/grupo)	30 %
Tarefas propostas em sala de aula	25 %
Participação dinâmica na aula	10 %

Cidadania e Mundo Atual	
Testes de avaliação e trabalhos de pesquisa	30 %
Realização de trabalhos práticos na sala de aula	25 %
Trabalho de aula	5 %
Organização do material escolar	5 %

Declaro que tomei conhecimento dos Critérios de Avaliação do aluno(a) _____ da turma _____ do _____º ano.

Oliveira do Hospital, ___/___/_____

O Encarregado de Educação _____

CEF Nível 2 - Tipo 2 - Operador de informática

■ Componente de formação científica

Físico-Química		
Trabalho em sala de aula e laboratório	-Execução das tarefas propostas -Cumprimento de normas de conduta e de regras de segurança - Execução de atividades laboratoriais / experimentais - Recolha, registo e interpretação de dados resultantes de observações.	15%
Testes Trabalhos de pesquisa	-Fichas de avaliação sumativa e/ou trabalhos (individuais ou de grupo)	35%
Caderno diário	- Tem caderno diário e deve mantê-lo atualizado	5%
Fichas de trabalho	- Executa e tem as fichas de trabalho organizadas e arquivadas	10%

Matemática Aplicada		
Aquisição e aplicação de conhecimentos	Provas da Avaliação:	40%
	Trabalhos de pesquisa, atividades de avaliação, relatórios e outros*	10%
	Participação assertiva na sala de aula e realização das tarefas propostas	15%
*No caso de não ser possível a realização destas atividades o seu peso reverte a favor da avaliação escrita.		

■ Componente de formação tecnológica

Instalação e Manutenção de Computadores Aplicações de Escritório Gestão de Base de Dados Operações em Redes Locais e Internet)	
Fichas de avaliação sumativa ou trabalhos (individuais/grupo)	30 %
Tarefas propostas em sala de aula	25 %
Participação dinâmica na aula	10 %

CEF Nível 2 - Tipo 2 - Operador Florestal

■ Componentes de formação científica

Matemática Aplicada		
Aquisição e aplicação de conhecimentos	Provas da Avaliação:	40%
	Trabalhos de pesquisa, atividades de avaliação, relatórios e outros*	10%
	Participação assertiva na sala de aula e realização das tarefas propostas	15%

*No caso de não ser possível a realização destas atividades o seu peso reverte a favor da avaliação escrita.

Ciências Naturais		
Aquisição e aplicação de conhecimentos	Trabalhos de sala de aula	15 %
	Testes / trabalhos	35 %
	Caderno diário	5 %
	Fichas de trabalho	10 %

■ Componentes de formação tecnológica

Ecologia Operações Florestais Silvicultura			
		Silvicultura	Ecologia Operações Florestais
Aquisição e aplicação de conhecimentos	Trabalhos de sala de aula	40 %	15 %
	Testes / trabalhos	15 %	35 %
	Caderno diário	5 %	5 %
	Fichas de trabalho	5 %	10 %

Ordenamento Florestal	
Testes de avaliação	40 %
Trabalho Prático	
Trabalho de aula	25 %

CEF Nível 2 - Tipo 2 - Empregado de Restaurante / bar

■ Componente de formação **sóciocultural**

HST	
Testes e trabalhos de pesquisa	30 %
Trabalhos práticos dentro da sala de aula	25 %
Organização do material escolar	5 %
Trabalho de aula	5 %

■ Componentes de formação **científica**

Matemática Aplicada		
Domínio cognitivo		
Aquisição e aplicação de conhecimentos	Provas da Avaliação:	40%
	Trabalhos de pesquisa, atividades de avaliação, relatórios e outros*	10%
	Participação assertiva na sala de aula e realização das tarefas propostas	15%
*No caso de não ser possível a realização destas atividades o seu peso reverte a favor da avaliação escrita.		

Espanhol		
Competências		
Testes escritos		40%
Oralidade	- Compreensão e expressão oral	5%
	- leitura	5%
Participação nas atividades		15%

■ Componentes de formação **tecnológica**

Língua Francesa		
Competências		
Testes escritos		40%
Oralidade	- Compreensão e expressão oral	5%
	- leitura	5%
Participação nas atividades		15%

Tecnologia Alimentar	
Testes/trabalhos	35 %
Trabalho na sala de aula	15 %
Caderno diário	5 %
Fichas de trabalho	10 %

Gestão e Controlo	
Testes	50 %
Trabalhos de pesquisa, atividades de avaliação, relatórios e outros	10 %
Participação na aula	5 %

Serviços de Restaurante/Bar	
Testes e trabalhos de pesquisa	20%
Realização de trabalhos práticos	25%
Respeito e aplicação de regras da especificidade do curso	10%
Participação na sala de aula e autonomia	10%